

<p><b>POLI</b>          ESCOLA SUPERIOR          TECNOLOGIA          GESTÃO  <b>TÉCNICO</b>  <b>GUARDA</b></p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO          DA UNIDADE CURRICULAR          (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b>          PED.008.03</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

<i>Curso</i>	<b>Cibersegurança</b>						
<i>Unidade curricular (UC)</i>	<b>Análise forense</b>						
<i>Ano letivo</i>	2022/2023	<i>Ano</i>	2.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	4
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 100	Contacto: 45		
<i>Docente(s)</i>	<b>Vitor Ventura</b>						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	<b>Fernando Melo Rodrigues</b>						

**GFUC PREVISTO**

**1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**

Pretende-se que o aluno adquira conhecimentos e competências no domínio da Engenharia de Redes comunicações, no fim da disciplina o aluno deve:

- O1. Estudo de técnicas e metodologias forenses aplicadas ao mundo digital;
- O2. Aprender as diferentes fases da metodologia forense;
- O3. Recolha e tratamento de evidências digitais;

**2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

- C1. Fundamentos da análise forense
- C2. Enquadramento da análise forense no mundo empresarial
- C3. Resposta a Incidentes
- C4. Análise sistemas de dados não voláteis
- C5. Análise forense em dados voláteis
- C6. Enquadramento da análise
- C7. Análise forense em redes de dados

**3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC**

*O Objetivo 1 (O1) será atingido pela apresentação dos conteúdos C1 e C2. Nos C3 a C6 dá se cumprimento ao O2 e O3.*

*Os conteúdos 7, 8, 9, e 10 são coerentes com o objectivo 5 e 6, pois são leccionados os conteúdos que permitem ao aluno ficar apto a planear, projectar e fiscalizar a implementação de uma rede de comunicação.*

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</b> (GFUC)</p>	<p><b>MODELO</b> PED.008.03</p>
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

#### 4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

**Obrigatória:**

- B1. Bill Nelson, Amelia Phillips, Christopher Steuart, *Guide to Computer Forensics and Investigations*, 5th edition, Course Technology, 2008
- B2. Eoghan Casey, *Digital Evidence and Computer Crime: Forensic Science, Computers and the Internet*, 3rd edition, Academic Press, 2011
- B3. Eoghan Casey, *Handbook of Digital Forensics and Investigation*, 1st edition, Academic Press, 2009

#### 5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

**Metodologias de ensino:**

1. *Lição expositiva*
2. *Pesquisa individual*
3. *Demonstração experimental*

**Regras de avaliação:**

**Avaliação contínua:** A aprovação obtém-se quando a média ponderada dos fatores de avaliação frequência/exame e componente prática, for igual ou superior a 10 valores, sendo dispensados de exame. Esta consiste:

- *Teste escrito*
- *Projecto*
- *Participação activa nas aulas*

#### 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

*Lição expositiva* é transversal aos objetivos O1 e O2 em virtude da necessidade da introdução dos conteúdos teóricos.

Complementarmente, tal como se infere pelo O3, será introduzida uma componente com um cariz prático pelo que será adotado o método de **demonstração experimental** na elaboração de configurações de equipamentos.

#### 7. REGIME DE ASSIDUIDADE

<p><b>POLI</b> ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO <b>TÉCNICO</b> <b>GUARDA</b></p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b> PED.008.03</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

*Não tem regime de assiduidade.*

## **8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

*Atendimento: Segunda-feira das 14h30 às 18h00. Gabinete 24, outras horas podem ser agendadas através do email fmr\_at\_ipg.pt*

## **9. OUTROS**

-

## **DATA**

**19 de Setembro de 2022**

## **ASSINATURAS**

*Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar*

O(A) Coordenador(a) da Área/Grupo Disciplinar

**Fernando Melo Rodrigues**

(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)

(assinatura)